

PROAD 640/2023

DECISÃO TRT7.DG Nº. 37/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 3/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93.

SOLICITANTE: Divisão de Material e Logística.

CONTRATADA: SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 34.370.234/0001-42.

VALOR INDIVIDUAL DA INSCRIÇÃO: R\$2.540,00 (dois mil, quinhentos e quarenta reais).

OBJETO: Inscrição da servidora **DANIELA MARCELINO DO CARMO** no curso “**GERENCIAMENTO DE ALMOXARIFADO, MATERIAL E PATRIMÔNIO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**”, a ser realizado pela **SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA** (34.370.234/0001-42), no período de 06 a 08 de março, em Brasília-DF.

Considerando o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 3/2023, acostado mediante o documento 19.

Considerando a manifestação da Assessoria Jurídico Administrativa no Parecer TRT7.DG.CJA Nº.52/2023 (doc. 20), pela legalidade do procedimento;

Considerando que a empresa supracitada apresenta regularidade fiscal e trabalhista, não possui registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS, CNJ, TCU e FGTS nem está registrada no cadastro de inadimplentes – CADIN (docs. 15/17 e 22);

Considerando, ainda, o reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação (doc. 21);

Considerando, por fim, a delegação de competência à Diretoria-Geral constante do Ato TRT7 nº. 58/2021, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação para contratação em tela.

Dispensada a publicação da ratificação da contratação direta e a confecção de termo contratual a serem substituído pela nota de empenho, com fulcro no caput do art.25 (valores dentro dos limites dispostos no inciso II do art.24) e no art.62, caput e parágrafo 4º, c/c inc. III do art. 15, todos da Lei 8.666/93.

À Secretaria de Orçamento e Finanças - SPO, para que se manifeste acerca da disponibilidade orçamentária para custear a presente despesa e, caso positivo, emitir **NOTA DE EMPENHO** respectiva. **Ato contínuo**, à Seção de Conformidade de Registro de Gestão para análise da conformista.

Empós, ao **Setor de Diárias e Passagens** para providências relativas à emissão de Portaria de Diárias.

Por último, à Divisão Executiva da Escola Judicial para juntar declaração do servidore designado na Portaria TRT7.DG.Nº.69/2021, em atendimento ao art. 46, I e II da Resolução 08/2019, bem como guarda e acompanhamento da contratação

Fortaleza (CE), 9 de fevereiro de 2023.

JOÃO RIBEIRO LIMA JÚNIOR

Diretor-Geral Substituto/Ordenador de Despesas Substituto